



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

**Tipificação Resumida:**

Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos.

**Código do Enquadramento:**

606-82

**Amparo Legal:**

Art. 209.

**Tipificação do Enquadramento:**

Transpor, sem autorização, bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares, ou deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos.

<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO	
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.			
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.			
<b>Quando AUTUAR:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>	
1. Veículo pesado que não entrar na área destinada à pesagem obrigatória, sinalizada com R-24b, com ou sem complemento.  2. Veículo que se evadir da fiscalização, não se submetendo à pesagem obrigatória nos pontos de pesagem, fixos ou móveis.	1. Veículo que transpuser, sem autorização, bloqueio viário destinado a impedir ou restringir a circulação de veículos e pedestres nos casos definidos no campo quando autuar da ficha 606-81, art. 209.  2. Quando utilizado sistema automático não metrológico, para os veículos elencados no inciso VII, do art. 29 do CTB, desde que caracterizados externamente por pintura ou plotagem.	1. VEÍCULO PESADO - ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, chassis-plataforma, motor-casa, reboque ou semirreboque e suas combinações, bem como veículo leve tracionando outro veículo.  2. VEÍCULO LEVE - automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta.  3. Art. 278. Ao condutor que se evadir da fiscalização, não submetendo veículo à pesagem obrigatória nos pontos de pesagem, fixos ou móveis, será aplicada a penalidade prevista no art. 209, além da obrigação de retornar ao ponto de evasão para fim de pesagem obrigatória.	1. O veículo não adentrou na área de pesagem, local sinalizado com a placa R-24b visível.  2. O veículo se evadiu da área de pesagem sem autorização, antes da realização dos procedimentos de pesagem.	

**Informações Complementares:****1. Imagens Ilustrativas:**



VEÍCULOS  
PESADOS

PESAGEM  
OBRIGATÓRIA



Placa R-24b  
Passagem Obrigatória